



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

medalhão
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00505
26 MAR 2018
Livro _____ Fls. _____

PROJETO DE LEI Nº 47/2018.

Passa a denominar-se "Rua Lea Maria Peixoto" a atual "Rua 1" no Loteamento Dr. Cássio, em Arrozal distrito de Pirai-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

A P R O V A:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Lea Maria Peixoto" a atual "Rua 1" no Loteamento Dr. Cássio, em Arrozal, distrito de Pirai-RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

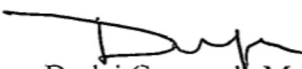
JUSTIFICATIVA:

A homenageada Lea Maria Peixoto, nasceu em Pirai no dia 19 de dezembro de 1965, foi Diretora Adjunta da Escola Municipal Nilton Pena Botelho, no Roma II e na Escola Municipal José Juarez Reis Franco, e, atualmente, era Diretora Adjunta do CIEP 477- Professora Rosa da Conceição Guedes, em Arrozal.

A homenageada foi casada com Paulo Afonso Barboza, deixando também duas filhas, Raelley Cristina Peixoto de Aguiar e Karla Peixoto Aguiar.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos dos nobres pares, sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2018.


Darlei Gomes de Moraes
- Vereador -

aprovado com 7 votos

Expediente em 26/03/2018

1ª Discussão em 16/04/2018

2ª Discussão em 17/04/2018

Disc. Única em 18/04/18

Lei N° 11 de 04/18

Encaminhado ao Executivo, através

Ofício N° 229 de 18/04/18

Publicada em 1/1

Informativo N°

A Diretora geral
Para providências cabíveis
Em 26/03/2018


Mário Herminio da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Pirai-RJ

C.M.P. - Pirai - RJ
Processo nº 00505
Rubrica Mário Herminio da Silva Carvalho Fls 03

PROJETO DE LEI Nº47/2018

A(s) Comissão (ssões) Legislação
Justiça e Redação
Final e Finanças e
Orcamento

Para indicar Relator

Em 26/03/18

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Pirai-RJ

Comissão Legislação
Justiça e Redação Final

Recebi em 26/03/2018

Presidente

Nomeio Relator JOSE
PAULO CARVALHO
DE OLIVEIRA

Em 26/03/18

Do relator

A Procuradoria Geral para
emitir parecer

Favorável

Em 26/03/18

Relator

Comissão Finanças e
Orcamento

Recebi em 26/03/18

Presidente

Nomeio Relator ALEX
JOAQUIM DA SILVA

Em 26/03/18

Do relator

A Procuradoria Geral para
emitir parecer

Em 26/03/18

Relator

As Comissões conforme
Solicitado.

Em, 09/04/2018

Antônio Ribeiro da Silva
Consultor Jurídico
Matr: 037-7



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÕES REUNIDAS.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROCESSO: Protocolo nº 00505/2018.

SUMÁRIO : Projeto de Lei nº 47/2018. Iniciativa do Poder Legislativo. Passa a denominar-se “Rua Lea Maria Peixoto” a atual “Rua 1” no Loteamento Dr. Cássio, em Arrozal, 3º distrito de Pirai – RJ.

RELATORIA: Vereadores José Paulo Carvalho de Oliveira e Alex Joaquim da Silva.

PARECER

1. Em razão do que dispõe o art. 53 da Resolução nº 378, de 20/12/2002 (Regimento Interno) as Comissões acima referenciadas, em conjunto, examinam o projeto apresentado, com a conclusão ao final.

2. Trata o presente projeto de lei nº 47/2018, que altera a denominação de Rua em Arrozal - RJ, 3º Distrito, indicada como “Rua 1” e, a proposta ora apresentada denomina como “Rua Lea Maria Peixoto”.

3. As razões que levaram o autor a prestar esta homenagem são significativas, pois, a Senhora Lea se tratava de pessoa muito querida e respeitada em Arrozal, tendo sido Diretora Adjunta da Escola Municipal Nilton Pena Botelho, no Roma II e na Escola Municipal José Juarez Reis Franco, e, atualmente, era Diretora Adjunta do CIEP 477 – Professora Rosa da Conceição Guedes.

4. A Lei Orgânica do Município de Pirai, dispõe na seção IV, Das Atribuições da Câmara Municipal, em seu art. 18, “verbis”:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 18 – Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente, no que se refere ao seguinte:

I – (.....);

XIII – alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

5. Em sendo assim, entendemos não haver óbice no que pertine o objetivo do projeto e, em consequência opinamos favoravelmente à sua APROVAÇÃO.

SALA DAS COMISSÕES, 09 de abril de 2018.

José Paulo Carvalho de Oliveira
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Alex Joaquim da Silva
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Membros das Comissões:

De acordo com o parecer dos Ilustres Relatores.

SALA DAS COMISSÕES, 09 de abril de 2018.

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. e
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Wilden Vieira da Silva
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Darlei Gomes de Moraes
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**

Boletim de Cadastro Imobiliário

SINTAX - CTM

09/04/2018

13:15:26

Página 1 de 2

Inscrição cadastral: 03010580080002

Inscrição cadastral anterior:

Endereço do imóvel: RUA 1, nº 86, A - Lot. Dr. Cássio, ARROZAL - CEP 27185000

Data de cadastro: 26/04/2013

Ano Boletim: 2013

Data de baixa:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL**PROPRIETÁRIO**

Proprietário atual: MARCELLA TEIXEIRA NUNES

Endereço de corresp.: RUA 1, nº 86 A, LOTEAMENTO DR CASSIO ARROZAL, ARROZAL - CEP 27185-000

FICHA CADASTRAL

Nº do BCI: 36117

Função do BCI: Inclusão

Regime de utilização: RESIDENCIAL

Tipo de imóvel: PREDIAL

Espécie de unidade: CASA

Tipo de vedação: MURO

Tipo de ocupação: CONSTRUIDO

Ano da construção:

DIMENSÕES DA UNIDADE IMOBILIÁRIA E INFORMAÇÕES DO LOTE

Área regular: 95,00000

Área fracionada: 0,00000

Área irregular: 0,00000

Área ocupada: 0,00000

Área construída: 190,00000

Nº de pavimentos: 1

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL**CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS**

PATRIMONIO	PARTICULAR
PASSEIO/CALCADA (LIM. C/ LOG.)	SIM
ALINHAMENTO	RECUADA
SITUACAO	SUPERPOSTA
SITUACAO DA UNIDADE CONSTRUIDA	FRENTE
OCUPACAO DA EDIFICACAO	OCUPADO
ESTRUTURA	CONCRETO
COBERTURA	TELHA DE BARRO
PAREDES	ALVENARIA
FORRO	LAJE
REVESTIMENTO EXTERNO	CAIACAO
INSTALACAO SANITARIA	MAIS DE UMA INTERNA
INSTALACAO ELETRICA	EMBUTIDA
PISO	CERAMICA/ARDOSIA
ESTADO DE CONSERVACAO	OTIMO/NOVA

SERVIÇOS URBANOS

ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MERCURIO
PAVIMENTAÇÃO	ASFALTO
COLETA DE LIXO	SIM
LIMPEZA URBANA	SIM

OUTRAS INFORMAÇÕES

UTILIZA VALORES MÁXIMO E MÍNIMO	SIM
UTILIZA PLANTA DE VALORES	NÃO
POSICÃO FISCAL	NORMAL

FATORES DE CORREÇÃO DO TERRENO**FATORES DE CORREÇÃO****FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO - TERRENO**

FATOR GLEBA	VARIÁVEL FATOR GLEBA
PEDOLOGIA	NORMAL
SITUAÇÃO DO TERRENO	MEIO DE QUADRA
TOPOGRAFIA	PLANO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**

Boletim de Cadastro Imobiliário

SINTAX - CTM

09/04/2018

13:15:26

Página 2 de 2

SERVIÇOS DO TRECHO

ÁGUA	SIM
ARBORIZAÇÃO	SIM
COLETA DE LIXO	SIM
EMPLACAMENTO	SIM
ESGOTO	SIM
GALERIA PLUVIAL	SIM
GUIAS DE SARJETAS	SIM
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SIM
LIMPEZA URBANA	SIM
PAVIMENTAÇÃO	SIM
REDE ELÉTRICA	SIM
TELEFONE	SIM